

- INFORME N° 001 -

REDE DE AGENTES INSTITUCIONAIS DE RELACIONAMENTO



fala,
ouvidoria







Pesquisa UX

Aplicativo INPI

Pesquisa com usuários

Maior/2020

Departamento de Experiência do Usuário de Serviços Públicos
Secretaria de Governo Digital
Ministério da Economia





**2º Encontro
da Rede AGIR**

**A POLÍTICA DE
RELACIONAMENTO
E TRANSPARÊNCIA
DO INPI**



1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

Lei da Propriedade Industrial
Lei n° 9.279, de 14/05/1996

Lei do Software
Lei n° 9.609, de 19/02/1998



**Lei de Acesso à Informação
Lei nº 12.527, de 18/11/2011**

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

**Lei de Incentivo à
Indústria de TV Digital Lei
nº 11.484, de 31/05/2007**

**Regulamentação da LAI
Decreto nº 7.724, de 16/05/2012**

**Credenciamento de Segurança e
Tratamento da Informação Classificada
Decreto nº 7.845, de 14/11/2012**

Código de Defesa do Usuário do Serviço Público
Lei nº 13.460, de 26/06/2017



Decreto de Desburocratização
Decreto nº 9.094, de 17/07/2017

Conselho de Usuários
Decreto nº 10.228, de 05/02/2020

2016

2017

2018

2019

2020

Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016

Plataforma de Cidadania Digital
Decreto nº 8.936, de 19/12/2016

Proteção à Identidade dos Denunciantes
Lei nº 13.709, de 14/08/2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Lei nº 13.709, de 14/08/2018

Regulamentação do CDUSP
Decreto nº 9.492, de 05/09/2018



Objetivos



- regulamentação das interações público-privadas
- consolidação da participação social
- prestação de contas e responsabilização
- simplificação administrativa, modernização da gestão pública e integração dos serviços
- acesso à informação e publicação de dados em formato aberto
- articulação dos meios de comunicação e dos instrumentos tecnológicos de divulgação das informações
- desenvolvimento da cultura de transparência e de compliance social
- gerenciamento de crises, estabilização das relações e potencialização dos retornos de reputação em prol da credibilidade do INPI



Princípios e Diretrizes



- objetividade, racionalização e simplificação do atendimento
- preferência pela tramitação eletrônica dos dados, informações e documentos
- desenvolvimento da linguagem cidadã
- busca de resultados à sociedade, por meio de respostas e soluções tempestivas e inovadoras
- gratuidade da pesquisa e do fornecimento de dados, informações e documentos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços
- compartilhamento de dados, informações e documentos entre as unidades administrativas
- consolidação de perguntas e respostas mais frequentes e sua divulgação no Portal do INPI



**2º Encontro
da Rede AGIR**

**A POLÍTICA DE
RELACIONAMENTO
E TRANSPARÊNCIA
DO INPI**